

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira , designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS , pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo .
Contratada: C A MESQUITA CATARINO - MALHARIA VITRINE, inscrita no CNPJ sob o nº 39.632.171/0001-79, com sede na RUA DAS FLORES, 126 - CALAFATE, Rio Branco / Acre; CEP: 69.914-380, neste ato representado por CLEYSSON ANTONIO MESQUITA CATARINO, CPF sob o nº 033.576.082-19 - E-mail: cleyssonmsq@gmail.com e Telefone (068) 99292. 0076

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório e gêneros alimentícios, itens essenciais para a execução do **Evento 1 - 2ª Capacitação em Gestão de Saúde Indígena**, será realizado nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2025, no Rio Branco - Acre - Alto Rio Purus, situado na Rua Rio de Janeiro, 1214 - Abraão Alab, CEP: 69 918-048.

MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO					MALHARIA VITRINE	
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
2	Ecobag	Ecobag ecológicas, algodão cru. 40 cm comprimento, 36 cm de largura, 77cm de alça, personalizada	Unidade	22	R\$ 45,00	R\$ 990,00
3	Banner	Banner 1,60 x 1,10 cm com a arte do curso, contendo slogan Ministério da Saúde, slogan Saúde Indígena e slogan DSEI Alto Rio Purus	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	Camisetas	Camisas personalizadas, manga curta ou baby-look, material 100% algodão, gola normal, com arte frente e verso disponibilizada pelo DSEI/ARP Tamanhos: M: 05 G: 10 GG: 07	Unidade	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
5	Bloco personalizado	Bloco de anotações encadernado ou caderno capa dura medindo 15cmx20cm, com 90 folhas	Unidade	22	R\$ 48,00	R\$ 1.056,00
6	Garrafas Squeeze	Garrafa térmica plástica, com tampa rosqueável e bico dosador, capacidade de 500 ml, na cor verde, ideal para conservação de líquidos quentes ou frios, com vedação eficiente e material resistente.	Unidade	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
7	Crachá	Crachá em PVC rígido 0,7 mm, tamanho 8x12 cm, acompanha cordão 2,0 cm de largura com 01 jacaré com argola, com arte fornecida pelo DSEI ARP	Unidade	22	R\$ 38,00	R\$ 836,00
8	Certificado	Impressão de Certificado - colorido, arte será disponibilizado pelo DSEI/ARP	Unidade	22	R\$ 10,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL						R\$ 6.992,00

Evento 1 - 2ª Capacitação em Gestão de Saúde Indígena O evento será realizado nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2025 , no Rio Branco - Acre. Os alimentos e materiais gráficos precisam ser entregue com até o dia 28 de novembro de 2025 no Distrito Sanitário Especial Indígena de Alto Rio Purus, situado na Rua Rio de Janeiro, 1214 - Abraão Alab, CEP: 69 918-048, das 08:00 hs às 11:30 hs e 14:00hs às 17:00hs. Fiscal Titular: Nome completo: Raquel Passífico da Rocha Celular: (68) 99971 -1803 E-mail institucional: raquel.rocha@agenciasus.org.br Fiscal Substituto: Nome completo: Kellen Natalice Vilharva E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue. Caso a contratada realize a entrega do objeto de forma parcelada, a nota fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue. As entregas sem nota fiscal não serão aceitas. O quantitativo não entregue deverá ser registrado em uma nova nota fiscal, a ser emitida posteriormente, para os itens restantes.

2.2. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório e gêneros alimentícios, itens essenciais para a execução do **Evento 2 - Oficina de Troca de Saberes entre as Partesiras: Conciliar as Medicinas Indígenas com a Medicina Ocidental - Pauini/AM**, será realizado nos dias 11 a 18 de dezembro de 2025, Público-alvo: 44 partesiras e pajés, mais 11 profissionais de saúde (psicólogo, farmacêuticos, nutricionistas, assessor indígena, antropóloga), mais 1 da SESAI.

MATERIAIS GRÁFICOS E ITENS PERSONALIZADOS					MALHARIA VITRINE	
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
16	Ecobag	Ecobag ecológicas, algodão cru. 40 cm comprimento, 36 cm de largura, 77cm de alça, personalizada	Unidade	56	R\$ 45,00	R\$ 2.520,00
17	Banner	Confeccionados em lona vinílica brilhosa, 1,60 x 1,10 cm com a arte do curso, contendo slogan Ministério da Saúde, slogan Saúde Indígena e slogan DSEI Alto Rio Purus, com impressão colorida somente na frente, cabo de madeira, ponteiros elásticos, ilhoses e cordas para fixação.	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
18	Certificado	Impressão de Certificado, formato A4, em papel couché 180 g/m², impressão colorida em alta resolução (frente e verso ou apenas frente, conforme arte fornecida),	Unidade	56	R\$ 10,00	R\$ 560,00
19	Crachá	Crachá em PVC rígido 0,7 mm, tamanho 8x12 cm, acompanha cordão 2,0 cm de largura com 01 jacaré com argola, com arte fornecida pelo DSEI ARP	Unidade	56	R\$ 38,00	R\$ 2.128,00

20	Camisetas	Camiseta confeccionada em 100% algodão, leve e de secagem rápida, gramatura aproximada de 130 g/m², com gola redonda e estampa personalizada em policromia (frente e costas), garantindo conforto, durabilidade e excelente qualidade de impressão. Tamanhos: PP: 06 P: 10 M: 15 G: 15 GG:10	Unidade	56	R\$ 50,00	R\$ 2.800,00
21	Bloco de Anotações	Bloco de anotação 10x07cm folha branca capa e contra capa kraft ou Caderno capa dura em espiral (96 folhas, formato 140 mm x 200mm)	Unidade	56	R\$ 50,00	R\$ 2.800,00
22	Garrafa Squeeze	Garrafa squeeze em alumínio, com tampa rosqueável e bico dosador, capacidade de 500 ml, na cor verde, ideal para conservação de líquidos quentes ou frios, com vedação eficiente e material resistente.	Unidade	56	R\$ 135,00	R\$ 7.560,00
VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL						R\$ 18.518,00

Evento 2 - Oficina de Troca de Saberes entre as Partesiras: Conciliar as Medicinas Indígenas com a Medicina Ocidental - Pauini/AM
Data: 11 a 18 de dezembro de 2025
Local: Pauini - Aldeia
Os alimentos e materiais gráficos precisam ser entregue com até o dia 28 de novembro de 2025 no Distrito Sanitário Especial Indígena de Alto Rio Purus, situado na Rua Rio de Janeiro, 1214 - Abraão Alab, CEP: 69 918-048, das 08:00 hs às 11:30 hs e 14:00hs às 17:00hs.

Fiscal Titular:
Nome completo: Raquel Passífico da Rocha
Celular: (68) 99971 -1803
E-mail institucional: raquel.rocha@agenciasus.org.br

Fiscal Substituto:
Nome completo: [Kellen Natalice Vilharva](#)
E-mail institucional: [kellen.vilharva@agenciasus.org.br](#)

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.
Caso a contratada realize a entrega do objeto de forma parcelada, a nota fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue. As entregas sem nota fiscal não serão aceitas. O quantitativo não entregue deverá ser registrado em uma nova nota fiscal, a ser emitida posteriormente, para os itens restantes.

2.3. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório e gêneros alimentícios, itens essenciais para a execução do **Evento 3 - Oficina de Qualificação dos AISANS e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental/Projeto Proadi-SUS - Etapa Polo Base de Assis Brasil**, será realizado nos dias 09 a 11 de dezembro de 2025, Público-alvo: Agentes Indígena de Saneamento - AISAN e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental do SESANI.

MATERIAIS GRÁFICOS E ITENS PERSONALIZADOS					MALHARIA VITRINE	
ITEM	PRODUT O	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Banner	Banner Colorido impresso em lona com brilho, Tamanho 1,60 X 1,10, acabamento: Bastões em madeira, ponteiros brancos e corda para pendurar. Sendo: 01 unidade com a Logo do Evento 01 unidade com a temática esgotamento sanitário 01 unidade com a temática resíduos sólidos 01 unidade com a temática resíduos de serviços de saúde 01 unidade com a temática monitoramento da qualidade da água, com artes fornecidas pelo DSEI ALTO RIO PURUS.	Unidade	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
2	Certificad o	Impressão de Certificado, formato A4, em papel couché 180 g/m², impressão colorida em alta resolução (frente e verso ou apenas frente, conforme arte fornecida), , com arte fornecida pelo DSEI ARP.	Unidade	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00
3	Crachá	Crachá em PVC rígido 0,7 mm, tamanho 8x12 cm, acompanha cordão 2,0 cm de largura com 01 jacaré com argola, com arte fornecida pelo DSEI ARP	Unidade	24	R\$ 38,00	R\$ 912,00
4	Cordão	simples, com argola tipo jacaré	Unidade	24	R\$ 38,00	R\$ 912,00
5	Ecobag	Ecobag em algodão com alça, tamanho 30x40cm, com arte fornecida pelo DSEI ALTO RIO PURUS.	Unidade	27	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL						R\$ 4.019,00

Evento 3 - Oficina de Qualificação dos Aisans e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental/Projeto Proadi-SUS - Etapa Polo Base de Assis Brasil
Data: 09 a 11 de dezembro de 2025
Considerando o deslocamento, acrescenta-se mais 4 dias, totalizando um período geral que vai do dia 07 ao 13 de dezembro de 2025 O período geral de 07 a 13 de dezembro de 2025
Local: Aldeia Jatobá, Município de Assis Brasil - AC
Os alimentos e materiais gráficos precisam ser entregue com até o dia 28 de novembro de 2025 no Distrito Sanitário Especial Indígena de Alto Rio Purus, situado na Rua Rio de Janeiro, 1214 - Abraão Alab, CEP: 69 918-048, das 08:00 hs às 11:30 hs e 14:00hs às 17:00hs.

Fiscal Titular:
Nome completo: Raquel Passífico da Rocha
Celular: (68) 99971 -1803
E-mail institucional: raquel.rocha@agenciasus.org.br

Fiscal Substituto:
Nome completo: [Kellen Natalice Vilharva](#)
E-mail institucional: [kellen.vilharva@agenciasus.org.br](#)

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.
Caso a contratada realize a entrega do objeto de forma parcelada, a nota fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue. As entregas sem nota fiscal não serão aceitas. O quantitativo não entregue deverá ser registrado em uma nova nota fiscal, a ser emitida posteriormente, para os itens restantes.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1.

A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da CONTRATANTE.

3.2.

Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1.

O valor total deste instrumento é de **R\$ 6.992,00 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais)** para o **Evento 1 - 2ª Capacitação em Gestão de Saúde Indígena e o valor R\$ 18.518,00 (Dezoito mil quinhentos e dezoito reais)** para o **Evento 2 - Oficina de Troca de Saberes entre as Partesiras: Conciliar as Medicinas Indígenas com a Medicina Ocidental - Pauini/AM** e para o **Evento 3: Oficina de Qualificação dos Aisans e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental/Projeto Proadi-SUS - Etapa Polo Base de Assis Brasil** o valor é **R\$ 4.019,00 (Quatro mil e dezenove reais)** correrão à conta do Orçamento da CONTRATANTE, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Evento 1 - 2ª Capacitação em Gestão de Saúde Indígena	
Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.30.02.01 - DSEI Alto Rio Purus. Indicador 4	Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde

Evento 2 - Oficina de Troca de Saberes entre as Partesiras: Conciliar as Medicinas Indígenas com a Medicina Ocidental - Pauini/AM

Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.30.03.01 - DSEI Alto Rio Purus. Indicador 6	Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas

Evento 3: Oficina de Qualificação dos Aisans e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental/Projeto Proadi-SUS - Etapa Polo Base de Assis Brasil

Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.30.02.02 - DSEI Alto Rio Purus. Indicador 5	Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico. Ambiente e Práticas de Higiene

- 4.2.

Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do Contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 4.3.

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste Contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 4.4.

A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 4.5.

Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 4.6.

Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1.

Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII da Resolução CDA nº 23/2025 (Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, de 16/06/2025), assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1.

Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2.

E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

CLEYSSON ANTONIO MESQUITA CATARINO
Representante Legal - Contratada

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por CLEYSSON ANTONIO MESQUITA CATARINO, Usuário Externo, em 05/12/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações, em 05/12/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0182122 e o código CRC 974985B6.

Referência: Processo nº AGSUS.007619/2025-10

161 3886-5550

Setor Modelista Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP, Brasília - DF, CEP: 70701-050

SEI nº 0182122

m de Serviço ou de Fornecimento de Bens 452 - MALHARIA VITRINE - EV 01, 02 e 03 (0182122) SEI AGSUS.007619/2025-10 /